



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

(Concede licença maternidade a servidora que especifica)

SEBASTIÃO ROCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Rosângela Marisa Tézzon**, RG: 25.915.910-4 SSP/SP, CPF: 264.837.218-03, lotada no cargo "Contador", referência 14, regime Estatutário, do quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a que tem direito, cujo gozo compreende o período de 09 de agosto a 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 10 de agosto de 2011


Sebastião Rocco
Presidente